



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9285

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 78.520,00 (Setenta e Oito Mil Quinhentos e Vinte Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 12 04 12 365 0006 2198	3 3 90 30 00	1040	147	78.520,00
Total:				78.520,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 12 01 12 122 0005 2259	3 3 90 39 00	905	147	7.990,00
02 12 04 12 365 0006 2198	3 3 50 41 00	1039	147	14.990,00
02 12 04 12 365 0006 2198	3 3 90 39 00	1041	147	5.550,00
02 12 04 12 365 0006 2198	4 4 90 52 00	1042	147	49.990,00
Total:				78.520,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 23 de Junho de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo